



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 026 de 23/03/2020

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 110.070,00 (Cento e Dez Mil e Setenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº. 1545 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

140100	SECRETARIA DE SAUDE		
2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02-Saúde 15%	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
141400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
20200	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP		
2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	57.570,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.570,00
		Total da Unidade R\$	57.570,00
		Valor Total Suplementado R\$	110.070,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$110.070,00

Dotações Anuladas

141400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	14-TRANSFERENCIA SUS	52.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.500,00
		Total da Unidade R\$	52.500,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Dotações Anuladas

20200	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP		
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinário	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	27.570,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.570,00
2124	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	57.570,00
		Valor Total Anulado R\$	110.070,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS-BA, 23 de março de 2020.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito